



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO/MG

DECRETO N.º 391, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 25/10/2023

LARA DIAS
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito suplementar por superávit financeiro no Orçamento vigente – Lei Municipal n.º 1.910, de 29 de dezembro de 2022 -, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma a seguir:

“**ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento Administração Indireta**

Ação 1060– Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.1060 Construção das Unidades, Captação, Tratamento e Reservação de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00– Obras e Instalações.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1060.4.4.90.51.00
Obras e Instalações.

Fonte Recursos: 2.753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 1.100.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito suplementar, de que trata o artigo 1º, são decorrentes do superávit financeiro, na fonte de recursos 2.753, recursos provenientes de taxas e contribuições, no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 25 de outubro de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito


Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos


S. M. Fazenda e Administração